



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhamos a Exma. Sra. Andréia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara, a presente indicação:

**Solicitamos melhoramentos no atendimento e na oferta de serviços para os Micro Empreendedores individuais do município de Jaciara.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo o atendimento aos microempreendedores do município de Jaciara que muitas das vezes não sabem a quem recorrer para soluções de dúvidas e encaminhamentos das documentações necessárias para formalização do seu pequeno negócio.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador

Jaciara-MT, 31 de janeiro de 2022

  
IVANEIS TAMIANHO LOPES DE ASSUNÇÃO  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>57</u>
Data	<u>01/02/22</u>
	